



EDITAL Nº 02/2023, DE 09 OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, decide tornar público a **retificação e prorrogação** do **Edital nº 01/2023**, para Processo Seletivo de escolha de Diretor de Unidade de Ensino, para o quadriênio 2024/2027, nas Escolas Municipais Tiradentes, Escola Municipal Neuza Alves da Silva, Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Nazaré Silva Costa, na forma deste Edital.

1 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Fica prorrogado o prazo das inscrições que deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, para: **09/ 10 a 11/10 de 2023, das 8:00 às 17:00.**

2 - FICA ALTERADO O ITEM 3.3 DO EDITAL 01/2023, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.3 Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação informando o exercício de regência de classe ou suporte pedagógico na Rede Municipal de Ensino nos últimos 02 (dois) anos;

3 – FICA ALTERADO O ITEM 5 DO EDITAL 01/2023, (5 - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO):

5.1. A seleção para escolha do Gestor de Unidade de Ensino será realizada em três etapas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão de gestão do Processo Seletivo, compreendendo as seguintes fases:

5.1.1. **Primeira Etapa** - Inscrição com a comprovação dos seguintes requisitos: habilitação escolar exigida, experiência profissional, idoneidade funcional e criminal;

5.1.2. **Segunda Etapa** - Aferição de conhecimentos, que consiste na aplicação de uma prova objetiva e/ou subjetiva sobre temas relacionados no item 8.1;

5.1.3. **Terceira Etapa** – Eleição direta com voto secreto pela comunidade escolar (pais de alunos menores de 16 anos, alunos com idade igual ou superior a 16 anos e profissionais da educação em exercício na Unidade Escolar, com exceção dos Estagiários) dentre os três primeiros colocados na aferição de conhecimentos para unidade escolar a qual concorre.

5.2. O resultado da homologação das inscrições será publicado no Diário Oficial do Município até o dia **16/ 10 /2023**, juntamente com a convocação para a aferição de conhecimentos que será realizada no dia **20/10 /2023**.

5.3. A aferição de conhecimentos consistirá na aplicação de uma avaliação contendo questões objetivas e/ou subjetivas sobre temas indicados no item 8.1.





5.4. A aferição de conhecimentos acontecerá no dia **20 /10 /2023**, na Escola Municipal Tiradentes terá quatro horas de duração, **com início às 7h30 e término às 11h30.**

5.4.1. Não será permitida durante a realização das provas consulta a qualquer tipo de material impresso ou digital, sendo permitido apenas o uso de caneta, azul ou preta pelos candidatos.

5.4.2. Caso o candidato seja abordado com qualquer outro material não permitido será eliminado da seleção.

5.5. O resultado da prova de aferição de conhecimento será publicado no Diário Oficial do Município até o dia **25 / 10 / 2023**, juntamente com a convocação dos aprovados para eleição.

5.6. Para ser aprovado na aferição de conhecimentos, o candidato ou candidata deverá ter nota igual ou superior a 7.0.

5.7. A eleição será realizada no dia **01 / 11 / 2023**, das **8h às 17h**, nas escolas da zona urbana e rural, entre os três primeiros colocados na aferição de conhecimentos.

5.8. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente: a nota obtida na aferição de conhecimentos e a maior idade.

5.9. A homologação do resultado das eleições será divulgada pela Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial do Município, até o dia **07 / 11 / 2023**.

5.10. A posse dos eleitos ocorrerá no dia **08/01/2024**, às **9 horas**, no **Auditório da Câmara Municipal**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Araguanã – TO, 09 de outubro de 2023.

ELTÂNIA LIMA DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Fundo Municipal de Educação de Araguaia- Tocantins, Rua Contorno s/nº C
CEP: 77855-00 E-mail: smecultura@outlook.com
Fone: 3428118 CNPJ: 34.801.298/0001-50